



NOTA OFICIAL

A Diretoria Executiva do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná – MTG-PR, diante das manifestações públicas relacionadas ao julgamento do recurso administrativo envolvendo o 7º FEMOART – Segundo Circuito Classificatório do 35º FEPART, vem prestar esclarecimentos à comunidade tradicionalista e às entidades filiadas.

Inicialmente, o MTG-PR reafirma seu respeito a todas as entidades participantes, reconhecendo o comprometimento, a dedicação e o trabalho desenvolvido por cada grupo artístico na preservação e valorização da cultura tradicionalista em nosso Estado.

O caso objeto das recentes manifestações decorreu de divergência de interpretação acerca da aplicação do Regulamento Artístico em situação específica, relacionada à apresentação de dança tradicional diversa daquela regularmente informada no ato da inscrição.

Conforme previsto em nossos regulamentos, a matéria foi apreciada pelas instâncias competentes do MTG-PR, observando-se o devido processo administrativo e assegurando-se às partes envolvidas o pleno exercício do direito de manifestação e de recurso.

Cada órgão exerceu suas atribuições dentro das competências que lhe são conferidas pelos regulamentos do MTG-PR, permitindo que a questão fosse analisada sob diferentes aspectos técnicos e administrativos até a prolação da decisão final pela instância competente.

A Diretoria Executiva ressalta que a existência de entendimentos distintos entre órgãos administrativos não representa fragilidade institucional. Ao contrário, demonstra o regular funcionamento dos mecanismos de controle e revisão previstos em nossos regulamentos, destinados justamente a assegurar decisões fundamentadas, transparentes e submetidas ao devido processo administrativo.

A decisão final proferida no processo não representa qualquer descon sideração à qualidade técnica da apresentação realizada pela entidade envolvida, tampouco constitui juízo de valor sobre sua atuação artística.

A controvérsia apreciada limitou-se à interpretação e aplicação do Regulamento Artístico diante das circunstâncias específicas verificadas no caso concreto, especialmente quanto aos efeitos administrativos decorrentes da divergência entre a dança regularmente inscrita e aquela efetivamente apresentada durante a competição.

A Diretoria Executiva reafirma sua confiança no trabalho desenvolvido pelo Departamento Artístico, pelas Comissões Avaliadora, pelas Comissões Técnicas, pelo Conselho de Vaqueanos e por todos os tradicionalistas que, de forma voluntária, dedicam seu tempo e conhecimento à organização dos eventos promovidos pelo MTG-PR.

“Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração”

***Rua Pedro Furtado Neves, 309 - São João do Triunfo – PR – 84.150-000 – Fone 42 3447-1742 –
www.mtgparana.com.br e-mail: presidente@mtgparana.org.br***



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ
CNPJ 79.262.937/0001-95

Por fim, conclamamos todas as entidades filiadas, dirigentes, instrutores, participantes e comunidade tradicionalista a manterem a serenidade, o respeito mútuo e a confiança nas instituições do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná.

A Diretoria Executiva do MTG-PR permanece à disposição para prestar os esclarecimentos necessários e reafirma seu compromisso permanente com a transparência, a imparcialidade, o fortalecimento institucional e o contínuo aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas em benefício de todas as entidades filiadas.

Paraíso do Norte - PR, 24 de julho de 2026.

DIRETORIA EXECUTIVA
Bruna Amélia Vizotto
Patroa Presidente do MTG/PR

“Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração”

***Rua Pedro Furtado Neves, 309 - São João do Triunfo – PR – 84.150-000 – Fone 42 3447-1742 –
www.mtgparana.com.br e-mail: presidente@mtgparana.org.br***